

LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA -ME

CNPJ 10.811.794/0001-27

Ilmo. Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá - SP

Ref.: Recurso Hierárquico nos termos do inciso XVIII, do Art. 4º, da
Lei Federal nº 10.520/2002.
Pregão Presencial nº 041/2017;
Processo Administrativo nº 032/2017 desse d. Órgão.

Link Up Sistemas de Informação Ltda. - ME, CNPJ nº 10.811.794/0001-27, sediada à Rua Oswaldo de Oliveira, nº. 95, Bairro: Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP 11.701-120, neste ato representada por sua sócia, Sra. Maribel Ferreira de Almeida, RG nº 16.700.424-4-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade, vem, respeitosamente, à presença de V.(s) Sa.(s), interpor RECURSO HIERÁRQUICO contra ato da Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que descumpriram o previsto no “caput”, do art. 41, da Lei Federal nº 8.666/93, ao classificar as propostas comerciais dos licitantes:

- a) para o item 01 do Anexo I do Edital - Cota Principal:
 - a.1 Tron Industria Refrigeração e Eletrônica Ltda.;
 - a.2 Ferrini Comercio e Consultoria Ltda – ME;
 - a.3 Papa’s Comercio e Distribuição de Alimentos Eireli – EPP;
 - a.4 Europaper Comercial Eireli - EPP;
- b) para o item 02 do Anexo I do Edital – Cota Reservada:
 - b.1 Ferrini Comercio e Consultoria Ltda – ME;
 - b.2 Papa’s Comercio e Distribuição de Alimentos Eireli – EPP;
 - b.3 Europaper Comercial Eireli - EPP;

pelos motivos abaixo articulados.

DOS FATOS

Em 02.10.2017, às 09:30 horas, o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em Sessão Pública, procedeu o exame dos documentos oferecidos pelos 06 (seis) interessados presentes, após a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de

LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA -ME

CNPJ 10.811.794/0001-27

atribuição, estes foram credenciados, tornando-se, portanto, licitantes deste certame.

Ato contínuo, na mesma sessão, o Sr. Pregoeiro recebeu os envelopes: Proposta nº 01 e Documentos nº 02 dos licitantes credenciados, e ele juntou a estes os envelopes de “documentos” e de “Proposta” da empresa Tron Industria Refrigeração e Eletrônico Ltda., tornando-se assim 07 (sete) licitantes, ato contínuo abriu-se os envelopes propostas dos licitantes, cujos documentos foram rubricados pelos representantes presentes, após a Comissão Julgadora encerrou a Sessão, para que a Comissão Julgadora fizesse a análise das propostas comerciais de cada um dos licitantes, onde todos ficaram cientes que a continuidade do certame ocorreria no mesmo local e dia, às 13h00min.

Na reabertura da sessão, às 13:00 horas, o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, informou aos licitantes presentes que as propostas comerciais das empresas, abaixo elencadas, foram desclassificadas:

- a) Link Up Sistemas de Informação Tecnológica Ltda. – ME, porque o tamanho do produto ofertado para o item 02 (cota reserva) tinha 05 (cinco) centímetros a maior que as medidas exigidas no Edital.
- b) Comercial Getrix Eireli – EPP, porque a especificação contida na proposta comercial dos itens 01 e 02 estavam em desacordo com as exigências técnicas contidas no Edital.

A partir deste momento, o Sr. Pregoeiro começou a fase lances, e praticou todos os outros atos administrativos necessários para levar a cabo o pregão presencial guerreado, inclusive, ele declarou os vencedores do objeto licitado, sendo para o item 01: Tron Industrial Refrigeração e Eletrônica Ltda; e, para o item 02: Ferrini Comercio e Consultoria Ltda. – ME.

Porém, a empresa **Europaper Comercial Eireli – EPP** teve sua proposta comercial desclassificada, pois a descrição do produto constata da sua proposta estava em desacordo da descrição do objeto constante do Edital.

Mas, noutra viés, o Sr. Pregoeiro e Sua Equipe de Apoio, ao classificar as propostas comerciais das empresas que puderam ofertar lances, descumpriu o princípio de vinculação ao ato convocatório (art. 41, da Lei 8.666/93), pois a descrição do objeto licitado, tanto do item 01 como do item 02, são idênticas, e esta descrição traz no seu bojo que os produtos ofertados têm que ter as **CERTIFICAÇÕES DO PRODUTO: ISSO 9000/9001; INMETRO; e IPT**, e nenhuma das empresas classificadas para a fase de lances, tanto do item 01 como do item 02, preenchem na totalidade as certificações exigidas.

Tanto é que a marca Tron - ofertada pela empresa Tron Indústria Refrigeração e Eletrônica Ltda. vencedora do item 01 (cota principal) - **só tem as**

LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA -ME

CNPJ 10.811.794/0001-27

certificação do ISSO 9000/9001 e do INMETRO, ou seja, ela não tem a Certificação do IPT, logo esta licitante, por apresentar um produto (ventilador) na sua proposta comercial que está em desacordo com as exigências do Edital, quebrou, também, o principio de vinculação ao ato convocatório, logo sua proposta tem que ser desclassificada, sob pena de existir um peso, e duas medidas, quanto à forma de desclassificar as propostas comerciais de licitantes distintos.

Na mesma esteira do parágrafo acima, **a marca VENTISOL - ofertada pelas empresas: GETRIX; PAPA'S; e FERRINI, tanto para o item 01 como para o item 02, e, a empresa FERRINI sagrou-se vencedora do item 02 (cota reservado) - só tem a certificação do INMETRO, ou seja, ela não tem a Certificação ISSO 9000/9001 e nem a do IPT, logo as licitantes, por apresentar um produto (ventilador da marca VENTISOL) nas suas propostas comerciais que estão em desacordo com as exigências do Edital, quebraram, também, o principio de vinculação ao ato convocatório, logo suas propostas têm que ser desclassificada, sob pena de existir um peso, e duas medidas, quanto à forma de desclassificar as propostas comerciais de licitantes distintos.**

Devido ao até aqui exposto, pede-se, que este recurso seja recebido, devido às razões apresentadas, e seja julgado procedente, ou seja, pede-se que as propostas de todos os outros licitantes que foram classificados para a fase de lances sejam desclassificadas, pois as Marcas ofertadas (Tron ou Ventisol) não possuem todas as certificações exigidas no Edital (doc nº 01).

Sem mais para o momento, mas no aguardo do deferimento do presente recurso hierárquico, subscreve-se,

Atenciosamente.

Praia Grande, 05 de Outubro de 2017.

Maribel Ferreira de Almeida
Maribel Ferreira de Almeida
Sócia

DOC Nº01

Compras cotacao

De: Licitação1 - Rafaela <licitacao1@ventisol.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de setembro de 2017 16:29
Para: cotacaocompras2@gmail.com
Assunto: RES: cotação urgente
Anexos: Personal Tecnologia 4.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Segue anexo orçamento solicitado.

Favor encaminhar cotações com antecedência para comercial@ventisol.com.br.

Preços e condições comerciais válidas na confirmação do pedido somente para entregas referente licitações públicas ou órgãos públicos mediante cópia da ordem de fornecimento ou cópia de empenho juntamente com nossa proposta.

Manteremos preços somente para cotações respondidas onde o prazo de validade é 30 dias, para pedidos não acompanhados de nossa proposta os preços serão analisados caso a caso.

Qualquer dúvida, estou à disposição.
Obrigada.

RAFAELA PRUDÊNCIO
Comercial | Licitações
comercial@ventisol.com.br

Fone: 48 2107 9600



----- Mensagem encaminhada -----

De: Compras cotacao <cotacaocompras2@gmail.com>

Data: 28 de setembro de 2017 17:14

Assunto: cotação urgente

Para: Comercial-Eduarda <fabiana@ventisol.com.br>

Boa tarde,

Fabiana Tudo bem estou te enviando planilha de cotação de preços para licitação.

Por favor seria possível uma resposta até amanhã...

...Sem mais no aguardo.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Material	Marca	v.unit
------	-----	------	-----------------------	-------	--------

1	560	Unid	<p>Ventilador de parede 60 cm, com suporte, bivoit, indicado para grandes ambientes, com até 60m, oscilante, basculante e com controle de velocidade independente. Especificações técnicas: - tensão bivoit; - corrente:1,3/0,7ª; - Freqüência: 60Hz; - capacitor: 5F; - Potência: mínima de 130w; - área de ventilação mínima:60m; - grade de metal, com sistema de proteção de dedos, corpo e hélice de plástico; - rotação: 0 a 1.150 RPM; - Quantidade de Pás: 03 (três); - Peso Máximo: 10,0kg; - Diâmetro da Grade: de 600 a 630mm; - Acabamento das grades: Pintura eletrostática na cor preta; - cabo de ligação: Cabo PP 2 X 0,50mm x 340mm; - Motor protegido com termoprotetor; sistema giratório com no mínimo 03 (três) velocidades, velocidades min/max 750/1450; - fabricação nacional; garantia de 12 meses; e possuir manual de instrução. CERTIFICADOS EXIGIDOS DO PRODUTO: ISSO 9000/9001; INMETRO; e IPT</p>		
3	30	Unid	<p>VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA</p> <p>Com controle de velocidade variável, em conformidade com a NR NBR 335-1. Características básicas aproximadas: 1- Diâmetro da hélice 55cm; 2- Diâmetro da grade de proteção: 60cm; 3- Altura total máxima: 220cm; 4- Vazão da velocidade máxima: no mínimo 70 m³/min; 5- Rotação máxima: 1.500 rpm; 6- Peso máximo: 10kg; 7- Potência mínima do motor: 150W; 8- Tensão de Alimentação: 220V; 9- Ângulo mínimo de varredura horizontal: 50°; Ângulo mínimo de varredura vertical: 50°; Garantia do fornecedor: 1 ano; Características gerais: 1- Deverá possuir cabo de ligação à rede de alimentação com, pelo menos, 2,1m de comprimento; 2- Deverá possuir sistema que permita ligar ou desligar o mecanismo de varredura horizontal (oscilação); 3- Ajustar automaticamente a tensão de entrada sem necessidade de seletor de tensão; 4- Deverá possuir sistema de controle de rotação do motor de acionamento da hélice do tipo contínuo. 5- O motor elétrico de acionamento da hélice deverá possuir mancais de rolamentos de esferas do tipo blindado, dispensando a necessidade de lubrificação; 6- Todos os fios e cabos elétricos utilizados internamente deverão ser conforme a Norma Técnica NBR-9117-7; Os cabos e os plugs elétricos utilizados para a ligação à rede de alimentação elétrica deverão ser conforme a Norma Técnica NBR 13249. 8- As superfícies das partes metálicas deverão ser pintadas ou as produzidas em termoplástico deverão ser, predominantemente, de cor preta. 9- A haste da coluna de sustentação do ventilador deverá ser tubular, fabricada em alumínio; Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.</p>		
4	30	Unid	<p>VENTILADOR DE PAREDE</p> <p>Contendo as seguintes características aproximadas: Oscilante de parede; com controle de velocidade variável; 3 hélices; Corpo preto – Grade preta em polipropileno; Total segurança; Possuir protetor térmico; Tensão 220V; Potência mínima do motor: 150W; Velocidade mínima aproximada: 1.300 rpm; Vazão: 12600 m³/h; Diâmetro: 50cm; Dimensões aproximadas: 50x24,3x49cm (AxDxP); Peso aproximado: 6,5kg; Garantia do fornecedor: 1 ano; Instalação: Os ventiladores poderão ser instalados em parede de dry-wall utilizando parafusos passantes, de forma que um ventilador fique fixado em outro de forma espelhada, devido a especificidade do material da parede. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.</p>		

VENTISOL

bons ventos em sua vida

Palhoça, 29 de setembro de 2017.

COTAÇÃO

560	Ventilador de parede 60 cm, com suporte, bivolt, indicado para grandes ambientes, com até 60m, oscilante, basculante e com controle de velocidade independente. Especificações técnicas: - tensão bivolt; - corrente: 1,3/0,7; - Frequência: 60Hz; - capacitor: 5F; - Potência: mínima de 130w; - área de ventilação mínima: 60m; - grade de metal, com sistema de proteção de dedos, corpo e hélice de plástico; - rotação: 0 a 1.150 RPM; - Quantidade de Pás: 03 (três); - Peso Máximo: 10,0kg; - Diâmetro da Grade: de 600 a 630mm; - Acabamento das grades; Pintura eletrostática na cor preta; - cabo de ligação: Cabo PP 2 X 0,50mm x 340mm; - Motor protegido com termoprotetor; sistema giratório com no mínimo 03 (três) velocidades, velocidades min/max 750/1450; - fabricação nacional; garantia de 12 meses; e possuir manual de instrução. CERTIFICADOS EXIGIDOS DO PRODUTO: ISSO 9000/9001; INMETRO; e IPT.
	12 meses
Marca Ventisol – Mod.	VENTILADOR DE PAREDE COMERCIAL - VOP 60CM PRETO, GRADES EM AÇO, HÉLICE COM 3 PÁS PLÁSTICAS, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE DESLIZANTE, POTÊNCIA DE 200W, RPM DE 1400, VAZÃO DE 1,09M ³ /S, BIVOLT, MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B NA VELOCIDADE MÁXIMA, B NA VELOCIDADE MÉDIA E C NA VELOCIDADE MÍNIMA, CERTIFICADO PELO INMETRO (NÃO POSSUIMOS CERTIFICADO ISSO 9000/90001).
Valor unitário	R\$ 110,75
IPI	Isento

30	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA Com controle de velocidade variável, em conformidade com a NR NBR 335-1. Características básicas aproximadas: 1- Diâmetro da hélice 55cm; 2- Diâmetro da grade de proteção: 60cm; 3- Altura total máxima: 220cm; 4- Vazão da velocidade máxima: no mínimo 70 m ³ /min; 5- Rotação máxima: 1.500 rpm; 6- Peso máximo: 10kg; 7- Potência mínima do motor: 150W; 8- Tensão de Alimentação: 220V; 9- Ângulo mínimo de varredura horizontal: 50°; Ângulo mínimo de varredura vertical: 50°; Garantia do fornecedor: 1 ano; Características gerais: 1- Deverá possuir cabo de ligação à rede de alimentação com, pelo menos, 2,1m de comprimento; 2- Deverá possuir sistema que permita ligar ou desligar o mecanismo de varredura horizontal (oscilação); 3- Ajustar automaticamente a tensão de entrada sem necessidade de seletor de tensão; 4- Deverá possuir sistema de controle de rotação
----	---

	do motor de acionamento da hélice do tipo contínuo. 5- O motor elétrico de acionamento da hélice deverá possuir mancais de rolamentos de esferas do tipo blindado, dispensando a necessidade de lubrificação; 6- Todos os fios e cabos elétricos utilizados internamente deverão ser conforme a Norma Técnica NBR-9117-7; Os cabos e os plugs elétricos utilizados para a ligação à rede de alimentação elétrica deverão ser conforme a Norma Técnica NBR 13249. 8- As superfícies das partes metálicas deverão ser pintadas ou as produzidas em termoplástico deverão ser, predominantemente, de cor preta. 9- A haste da coluna de sustentação do ventilador deverá ser tubular, fabricada em alumínio; Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
<i>Prazo de Garantia</i>	12 meses
<i>Marca Ventisol – Mod.</i>	VENTILADOR DE COLUNA COMERCIAL – VOC 60CM PRETO, GRADES EM AÇO, BASE EM AÇO, HÉLICE COM 3 PÁS PLÁSTICAS (521MM), COLUNA EM AÇO REGULAVEL, ALTURA TOTAL MÁXIMA DE 2,10CM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE DESLIZANTE, POTÊNCIA DE 200W, RPM DE 1400, VAZÃO DE 1,09M ³ /S, BIVOLT, MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B NA VELOCIDADE MÁXIMA, B NA VELOCIDADE MÉDIA E C NA VELOCIDADE MÍNIMA, CERTIFICADO PELO INMETRO.
<i>Valor unitário</i>	R\$ 138,75
<i>IPI</i>	Isento

<i>Quantidade</i>	
30	VENTILADOR DE PAREDE Contendo as seguintes características aproximadas: Oscilante de parede; com controle de velocidade variável; 3 hélices; Corpo preto – Grade preta em polipropileno; Total segurança; Possuir protetor térmico; Tensão 220V; Potência mínima do motor: 150W; Velocidade mínima aproximada: 1.300 rpm; Vazão: 12600 m ³ /h; Diâmetro: 50cm; Dimensões aproximadas: 50x24,3x49cm (AxLxP); Peso aproximado: 6,5kg; Garantia do fornecedor: 1 ano; Instalação: Os ventiladores poderão ser instalados em parede de dry-wall utilizando parafusos passantes, de forma que um ventilador fique fixado em outro de forma espelhada, devido a especificidade do material da parede. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
<i>Prazo de Garantia</i>	12 meses
<i>Marca Ventisol – Mod.</i>	VENTILADOR DE PAREDE COMERCIAL - VOP 50CM PRETO, GRADES EM AÇO, HÉLICE COM 3 PÁS PLÁSTICAS (440MM), CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE DESLIZANTE, POTÊNCIA DE 200W, RPM DE 1500, VAZÃO DE 1,03M ³ /S, BIVOLT, MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B NA VELOCIDADE MÁXIMA, B NA VELOCIDADE MÉDIA E C NA VELOCIDADE MÍNIMA, CERTIFICADO PELO INMETRO.
<i>Valor unitário</i>	R\$ 94,05
<i>IPI</i>	isento

<i>Frete</i>	CIF (SP)
<i>Condição de pagto.</i>	A VISTA ANTECIPADO
<i>Substituição Tributária</i>	19,29% a incluir
<i>Prazo de entrega</i>	Até 20 dias úteis para sair da fábrica
<i>Validade da Proposta</i>	30 dias

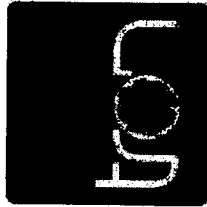
Atenciosamente,

Rafaela Prudêncio

48 2107-9500

www.ventisol.com.br

fabiana@ventisol.com.br



Sobre a Tron

Produtos

Representantes

Dicas de Instalação

Novidades

Fale Conosco

Assistência Técnica

Busque seu produto

Accessórios

Espremedores

Gourmet

Industriais

Liquidificadores

Oscilantes

Ventilador/Exaustor Axial

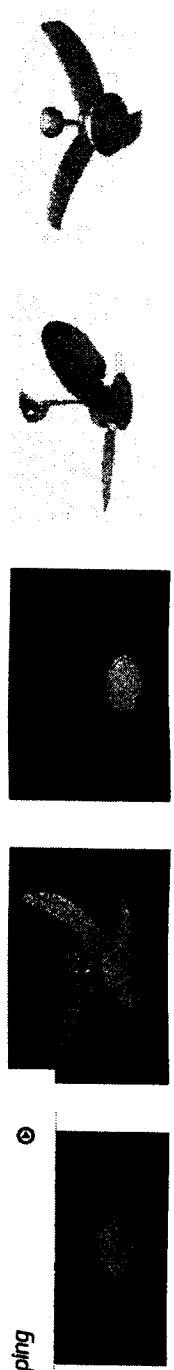
Ventiladores de Teto

Camping

A nova fábrica da Tron está localizada às margens da Rod. Washing Luis, equipada com o que existe de mais moderno no segmento.

Tron. Nesta marca você pode confiar.

ntos da Tron



Mareiro Led Alumínio Escovado

Mareiro Led Branco

Tron

Mareiro Led Marrrom Café

Ventura Led Branco

Venom Led Branco



2013@ TRON - Todos os direitos reservados
Av Alberto Dotti, 483 - Distrito Industrial IV
CEP 15.813-350 - Catanduva - SP - Brasil

Atendimento ao Cliente: **17 3531 7900**

Sobre a Tron Produtos Representantes Novidades Fale Conosco

